

Ordem dos documentos obrigatórios

PNAE Digital

Ano 2026

Chamada Pública

Os documentos desta lista são obrigatórios e devem ser anexados ao processo de Chamada Pública na ordem indicada. A ausência de quaisquer documentos destes, configura irregularidade insanável, passível de devolução dos autos para correção.



1

CARDÁPIO ANUAL

Cardápio planejado para atendimento do ano letivo de 2026, de acordo com o calendário escolar (assinado pela nutricionista Responsável Técnica – Adriana Rossato Souza).

2

RESOLUÇÃO QUE FIXA O PREÇO REFERÊNCIA, PUBLICADA NO DOE/MS

Cópia da resolução completa publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS).

3

CI DA COALE/SUAD/SED QUE INFORMA O RECURSO DISPONÍVEL

Documento emitido pelo Cheff Escolar em: *Página Inicial – Repasse anual previsto “ícone de impressora”*.

4

OFÍCIO DO DIRETOR PARA A UEX (PRESIDENTE DA APM), SOLICITANDO A COMPRA DOS GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PNAE

Documento elaborado pela Unidade Escolar e assinado pelo(a) diretor(a). Modelo disponível no *site* da SED, no seguinte link: <https://www.sed.ms.gov.br/programas-e-projetos/programa-nacional-de-alimentacao-escolar/>

5

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA UEX (APM) QUE MENCIONA O RECURSO DISPONÍVEL E SOLICITA A COMPRA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VIA CHAMADA PÚBLICA

Documento elaborado pela Unidade Executora (APM) e assinado por todos os presentes. Modelo disponível no *site* da SED, no seguinte link: <https://www.sed.ms.gov.br/programas-e-projetos/programa-nacional-de-alimentacao-escolar/>

6

EDITAL

Documento emitido pelo Cheff Escolar (assinado, via Papel Zero, pelo presidente da UEx), em: *Aquisições – Chamada Pública – Edital “Baixar Edital”*.

7

PUBLICAÇÃO/AVISO DA CHAMADA PÚBLICA (COMPROVANTE)

Cópia/print da tela/imagem da publicação do edital de chamada pública no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no *site* da Secretaria de Estado de Educação, disponível no seguinte link: <https://cheffescolar.sed.ms.gov.br/cheffescolar/chamada-publica>.

8

PROJETO DE VENDA

Anexo IV do Edital de Chamada Pública apresentado pelo(s) fornecedor(es) participante(s) no envelope 2, de acordo com o edital de chamada pública.

9

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Documentos apresentados pelo(s) fornecedor(es) participante(s) no envelope 1, de acordo com o edital de chamada pública.

10

ATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA

Elaborada pela UEx no ato da sessão pública de abertura dos envelopes do(s) fornecedor(es) participante(s), assinada por todos os presentes. A ata deve conter todas as informações referentes à habilitação do(s) fornecedor(es) e a priorização das projetos de venda.

Ao final da Ata, com o(s) projeto(s) e fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em 1º (primeiro) lugar, o presidente da sessão "ADJUDICA os itens ao(s) fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em 1º lugar".

11

CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA ATUALIZADAS (SOMENTE COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO) E EXTRATO DA DAP/CAF

A Certidão de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social; e o extrato da DAP/CAF, emitido nos últimos 60 dias, devem estar atualizados antes da formalização do(s) contrato(s).

12

CONTRATO(S)

Documento(s) emitido(s) pelo Cheff Escolar e assinado(s) pelas partes e testemunhas, em até 5 dias úteis após a convocação, em: *Aquisições - Chamada Pública - Contratos "Gerar Contrato"*.

13

RESOLUÇÃO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR E DOS FISCAIS DE CONTRATO

Documento emitido pelo Cheff Escolar e enviado automaticamente ao site da SED, no link <https://cheffescolar.sed.ms.gov.br/cheffescolar/chamada-publica>. O comprovante de publicação (*print* da tela), bem como a Resolução (assinada pelo presidente da UEx,) devem ser anexados ao processo.

14

CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA ATUALIZADAS (SOMENTE COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO) E EXTRATO DA DAP/CAF

A Certidão de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social; e o extrato da DAP/CAF, emitido nos últimos 60 dias, devem estar atualizados antes da formalização do(s) aditivo(s) ao(s) contrato(s).

15

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Documento(s) emitido(s) pelo Cheff Escolar (assinada pelo presidente da UEx e diretor da Unidade de Ensino), quando da necessidade de aditar o(s) contrato(s), em: *Aquisições - Chamada Pública - Contratos - Mais ações "Aditar ou suprimir contratos"*.

16

TERMO(S) ADITIVO(S) AO(S) CONTRATO(S)

Documento(s) emitido(s) pelo Cheff Escolar e assinado(s) pelas partes e testemunhas, em até 5 dias úteis após a convocação, em: *Aquisições - Chamada Pública - Contratos "Gerar Termo de aditamento"*.

17

JUSTIFICATIVA DE NÃO AQUISIÇÃO DOS 45% DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL (QUANDO FOR O CASO)

Documento elaborado pela UEx que justifica a não utilização do percentual mínimo de 45%, exigido pela legislação, dos recursos financeiros na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural.

Mais informações em: Coordenadoria de Alimentação Escolar/SUAD/SED - 3318-2246 / 3318-2311.